



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA GP/TRT16 nº 909/2025

São Luis/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar LORENA PEREIRA FERREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 1941, do cargo comissionado CJ-01 de Chefe da Assessoria de Contratos e Normativos Internos, vinculado à Diretoria-Geral, criado pela Portaria GP nº 179/2024;

Art. 2º Exonerar LEVY SALGADO GOMES NETO, Bacharel em Direito, do cargo comissionado CJ-02 de Coordenador de Material e Logística, criado pela Lei Federal nº 7671 de 21/09/1988, removê-lo da Coordenadoria de Material e Logística para ter exercício na Diretoria-Geral e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-01 de Chefe da Assessoria de Contratos e Normativos Internos, vinculado à Diretoria-Geral, criado pela Portaria GP nº 179/2024;

Art. 3º Dispensar FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 530, da função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada ao Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-02 de Coordenadora de Material e Logística, criado pela Lei Federal nº 7671 de 21/09/1988;

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 10/12/2025, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0322742** e o código CRC **A8F8C5F9**.